



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

DESPACHO TRF2 0059137

Cuidam os autos da contratação do especialista externo Mairu Hakuwi Kuady Karajá para ministrar o Módulo 1: Compreensão e Respeito às Identidades Indígenas do "Curso para integrantes da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal Regional Federal da 2^a Região - Pessoas Indígenas", no dia 30/09/2024, com carga horária de 1h30, para capacitação de até 25 participantes, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

A SGP informa, na Solicitação Eletrônica de Contratação (0008449), que o curso tem como objetivo oferecer ferramentas para os integrantes de Comissões de Heteroidentificação atuarem nos procedimentos dos concursos públicos para as carreiras do Poder Judiciário, contribuindo para identificar os candidatos que são o público-alvo das políticas de cotas para a população indígena do Brasil.

O curso está alinhado com a Ação Educacional prevista no Anexo 3 da TRF2-INF-2024/00550, aprovado pela Presidência por meio do Despacho TRF2-DES-2024/19280.

O custo total da contratação é de R\$ 686,38 (seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), já estando incluídos os valores da contribuição previdenciária, como se pode verificar na memória de cálculo (0008456).

Os documentos necessários e o currículo do instrutor encontram-se encartados nos autos, conforme documentos 0008452, 0008453, 0008454 e 0008457 (Dossiê), 0008450 (Declaração de Parentesco) e 0008451 (Declaração do SICAF).

Cumpre ressaltar a existência de dotação orçamentária para a despesa, conforme informação da DPLAN, exposta no 0023122, e ratificada pela SPO, no 0023133.

A Assessoria Jurídica emitiu o Parecer 0035385, através do qual opina pela efetivação da contratação em tela, com base nos dispositivos legais mencionados, fundamentada, ainda, na doutrina e na orientação consolidada do Tribunal de Contas da União, a saber, o voto proferido pelo Relator do Acórdão nº 2616-42/15-P, Ministro Benjamin Zymler, que trata de objeto semelhante ao que se pretende contratar no presente processo, com a mesma fundamentação.

Considerando o entendimento da Assessoria Jurídica, no Parecer 0035385, AUTORIZO a contratação do especialista Mairu Hakuwi Kuady Karajá para ministrar o Módulo 1: Compreensão e Respeito às Identidades Indígenas do "Curso para integrantes da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal Regional Federal da 2^a Região - Pessoas Indígenas", no dia 30/09/2024, com carga horária de 1h30, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por entender que há, no caso em questão, inviabilidade de competição.

Encaminhem-se à DIOFE, para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO, Diretor-Geral, em 27/09/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0059137** e o
código CRC **F337ABD8**.

0000583-09.2024.4.02.8000

SEI 0059137v2